



# Prefeitura Municipal de Eldorado

ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL

“VIDA NOVA ELDORADO”

## **LEI MUNICIPAL Nº 539/2001**

*“Dispõe sobre a Concessão de Títulos e dá outras providências.”*

**Mara Elisa Navacchi Caseiro**, Prefeita Municipal de Eldorado, no uso de suas atribuições legais,

Faço saber que a **Câmara Municipal aprovou e a Prefeita Municipal sanciona a seguinte Lei:**

**Artigo 1º** - Fica concedido os Títulos de Cidadão Honorário aos ilustres personagens que deixaram marcos distintos e fizeram história, pelos relevantes serviços prestados neste Município:

- a) Ex-Comandante do Destacamento Militar, Cabo Sr. Eugênio Leite;
- b) Ex-Vereador Leonardo Farias da Silva;
- c) Pioneiro Agropecuarista Sr. José Cícero da Silva;
- d) Deputado Federal Flávio Augusto Coelho Derzi.

**Artigo 2º** - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Município de Eldorado, Estado do Mato Grosso do Sul, aos cinco dias do mês de julho de dois mil e um.

*Mara Elisa Navacchi Caseiro*

**Mara Elisa Navacchi Caseiro**  
**Prefeita Municipal**

<b>Câmara Mun. de Eldorado</b>
<b>Protocolo Nº 359/2001</b>
10 JUL 2001
Recebido ( <input checked="" type="checkbox"/> ) Expedido ( )